



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO: 18396-95.2012.4.01.3700
CLASSE/AÇÃO: 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RÉU: M DA P F MELO E OUTRO

FINALIDADE: CITAR **M DA P F MELO**, CNPJ nº. 10.729.792/0001-93, e **MARIA DA PAZ FERREIRA MELO**, CPF nº. 467.464.473-91, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder a ação, ficando advertido que de que se não apresentar defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, o(s) fato(s) alegado(s) pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, NCPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09hs às 18hs.

EXPEDIDO em 08 de maio de 2018.

**José Valterson de Lima
Juiz Federal**